



## EDITORIAL

A procura para publicação nos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário aumentou de forma exponencial em 2016. Isso nos enche de alegria e satisfação pelo trabalho com o periódico, que aos poucos passa a ser de conhecimento não apenas na área do Direito Sanitário, mas também em outras áreas do conhecimento, que de alguma forma interagem com o direito ou a saúde.

O aumento do número de submissões de manuscritos ao CIADS fez com que pudéssemos publicar nosso primeiro suplemento, neste final de ano, a fim de dar vazão aos artigos de excelente qualidade que são submetidos e bem avaliados pelo nosso corpo de revisores.

Assim é que, pela primeira vez, estamos com o Suplemento 1 de 2016, na esperança de que possamos tornar a revista cada vez mais conhecida a fim de que, cada vez mais, possamos difundir conhecimento no Direito Sanitário, na Saúde Coletiva e áreas afins.

É com muito orgulho que apresentamos o primeiro suplemento de 2016 com 9 trabalhos, entre artigos inéditos, artigos de opinião de autores brasileiros e lusitanos, além de um trabalho de autoria moçambicana. Isso, apenas nos demonstra que o periódico está ganhando espaços para além da região preliminarmente concebida para sua divulgação.

Uma ferramenta de divulgação científica não poderia ter outro destino senão alargar seus limites de divulgação para abraçar não apenas a região pensada inicialmente, mas o mundo, a fim de poder difundir os conhecimentos sobre temas tão caros à vida e à saúde dos povos.

Neste suplemento, damos início também à publicação de artigos em inglês, a língua da ciência. Com a possibilidade de tradução de artigos para o idioma britânico os trabalhos publicados no CIADS alcançarão muito mais notoriedade além de um público mais extenso de leitores da língua de Shakespeare. Assim é que o trabalho de pesquisa da lavra de Alves *et al*, ganhou uma tradução para o inglês, inaugurando uma nova sistemática na edição da revista.

O texto refere-se à investigação sobre os argumentos trazidos aos autos pelos atores atuantes no processo judicial sobre saúde. Partindo da teoria dos argumentos, analisa-se o discurso dos pacientes, representados por seus advogados, do defensor da Fazenda



Pública e o discurso do julgador. O texto, com claras pretensões de chamar a atenção do público norte-americano revela um rigoroso trabalho metodológico de coleta de dados nos processos que julgam a política pública de saúde no Brasil, a fim de alertar que a judicialização está diretamente associada ao estabelecimento do direito à saúde na Constituição de 1988, fazendo com que a população passe a ter uma postura proativa em relação aos seus direitos não garantidos no cotidiano.

Outros temas também são trazidos a este suplemento, com a garantia de uma excelente leitura a todos que acessam a revista Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário.

Maria Célia Delduque  
***Editora Científica***